

= 24.397 =

= 01 =

IMÓVEL: APARTAMENTO nº.32 (trinta e dois) localizado no 3º andar do Condomínio "EDIFÍCIO SÃO JOSÉ", situado à RUA COMENDADOR GUIMARÃES, nº.330 (trezentos e trinta), nesta cidade, município e comarca de Amparo, composto de dois quartos, sala, sala de jantar, suíte, dois banheiros, cozinha, área de serviço, WC., closet e terraço, com a área útil de 122,87 metros quadrados, área comum de 14,13 metros quadrados, no total de 137,00 metros quadrados, cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 35,20 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Comendador Guimarães; por um lado com o apartamento 31, por outro lado com José Rodrigues dos Santos Junior, pelo corredor de acesso as garagens e pelos fundos com as garagens do condomínio, cujo edificio, foi construído em terreno com a área de 1.919,40 metros quadrados, descrito e confrontado na matrícula nº.11.294.

CADASTRO - PREFEITURA: nº.0091-0109.-

PROPRIETÁRIO: CORSI & MENEGATTI S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.48.827.216/0001-51.-

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº.11.294 livro 2-RG., de 05/03/1.982, Amparo, 21 de janeiro de 1.997.

CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
Subst. do Oficial

R-01/24.397 (VENDA - NUA PROPRIEDADE): Por escritura de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (29-12-1.983), lavrada à fls.445 do livro nº.203, no 2º Serviço Notarial desta cidade, **GRAZIELLA FIERAMONTI**, menor impúbere com 07 anos de idade, brasileira, dependente do CPF.nº.269.455.768-68 de seu pai Benito Fieramonti, pelo qual é representada, adquiriu por compra feita de Corsi & Menegatti S/C. Ltda., já qualificada, representada por seus sócios Sidney Corsi e Alcides Marchi Menegatti, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$1.066.666,66 (hum milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), moeda da época. **VALOR VENAL DO IMÓVEL R\$9.777,92** (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Amparo, 21 de janeiro de 1.997.-

CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
Subst. do Oficial

R-02/24.397 (VENDA - USUFRUTO): De acordo com a escritura referida no registro nº.01 (um), **BENITO FIERAMONTI**, RG.modelo 19 nº.2.346.649, italiano e sua mulher **NIDIA MARIA LINDO FIERAMONTI**, brasileira, inscritos no CPF. sob nº.269.455.768-68, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei

MATRÍCULA

= 24.397 =

FOLHA

= 01 =

VERSO

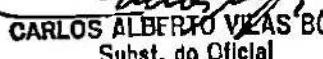
nº.6.515/77, residentes à Rua Comendador Guimarães nº.330, nesta cidade, adquiriram por compra feita Corsi & Menegatti S/C. Ltda., já qualificado, representado por seus sócios Sidney Corsi e Alcides Marchi Menegatti, o USUFRUTO do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$533.333,33 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), moeda da época. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$4.888,96 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).- Amparo, 21 de janeiro de 1.997.-


CARLOS ALBERTO VIAS BOAS
Subst. do Oficial

AV-03/24.397 (CANCELAMENTO DO USUFRUTO): De acordo com a escritura de vinte e nove de agosto de mil, novecentos e noventa e seis (29-08-1.996), lavrada à fls.102 do livro nº.268, no 2º Serviço Notarial desta cidade, fica CANCELADO o usufruto constante do registro nº.02 (dois), na presente matrícula, em virtude de renúncia do mesmo, pelos usufrutuários Benito Fieramonti e sua mulher Nidia Maria Lindo Fieramonti.- Amparo, 21 de janeiro de 1.997.-


CARLOS ALBERTO VIAS BOAS
Subst. do Oficial

R-04/24.397 (VENDA): Por escritura de vinte e nove de agosto de mil, novecentos e noventa e seis (29-08-1.996), lavrada à fls.102 do livro nº.268, no 2º Serviço Notarial desta cidade, JOÃO BAPTISTA CUNHA DE OLIVEIRA, RG.nº.3.121.874-X-SSP-SP. e CPF.nº.133.457.618-15, técnico em raio X aposentado e sua mulher IVETTE CARLETTI DE OLIVEIRA, RG.nº.9.096.262-SSP-SP. e CPF.nº.158.591.628-55, senhora do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77, residentes a Rua Sete de Setembro nº.35, nesta cidade, adquiriram por compra feita de Graziella Fieramonti, RG.nº.28.187.702-6-SSP-SP. e CPF.nº.268.447.328-56, solteira, estudante, legalmente emancipada, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).- Amparo, 21 de janeiro de 1.997.-


CARLOS ALBERTO VIAS BOAS
Subst. do Oficial

AV-05/24.397 (FALECIMENTO) – Em 30 de setembro de 2.021. Procede-se a presente averbação de acordo com o formal de partilha expedido em quatro de agosto de dois mil e vinte e um (04/08/2.021), pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo – Processo nº. 0002038-46.2005.8.26.0022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Continua na fls.02.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

- MATRÍCULA

$$= 24.397 =$$

- FOLHA

= 02 =

LIVRO Nº 2  REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventías - CNS (CNJ) 12.098-0

(Sra.) Dra. Fabiola Brito do Amaral, para ficar constando o falecimento de Ivette Carletti de Oliveira, ocorrido em 30 de março de 2.005. (Protocolo nº. 135.278 de 02/09/2.021).x.x.

O Escrevente Autorizado, _____ (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331SA000071934BE21Y

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.fisp.jus.br>”

R-06/24.397 (PARTILHA) – Em 30 de setembro de 2.021. De acordo com o formal de partilha expedido em quatro de agosto de dois mil e vinte e um (04/08/2.021), pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo – Processo nº. 0002038-46.2005.8.26.0022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Fabíola Brito do Amaral, **JOÃO BAPTISTA CUNHA DE OLIVEIRA**, RG nº 3.121.874-X-SSP/SP e CPF nº. 133.457.618-15, técnico em raio X aposentado, viúvo, residente na Rua Comendador Guimarães, nº. 330 – apto. 32, Centro, nesta cidade, **SANDRA MARIA CARLETTI DE OLIVEIRA LEME**, RG nº. 4.821.312-8SSP/MG e CPF nº. 079.691.748-50, música, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 8.009 Livro 3-RA, nesta Serventia, com Mario Sérgio de Campos Leme, RG nº. 11.671.082-SSP/MG e CPF nº. 968.383.538-49, empresário, residentes nesta cidade de Amparo; e **REGINA AUGUSTA CARLETTI DE OLIVEIRA**, RG nº. 5.625.557-3-SSP/SP e CPF nº. 131.868.428-59, comerciante, separada judicialmente, residente em Campinas/SP, todos brasileiros, receberam em pagamento do espólio de Ivete Carletti de Oliveira, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$62.419,18 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), na proporção de 50% para o viúvo/meeiro João Baptista Cunha de Oliveira, e 25% para cada uma das demais. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$135.888,93 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). VALOR BASE PARA EFEITO DE CALCULO – MEAÇÃO: R\$67.944,46 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). (Protocolo nº. 135.278 de 02/09/2.021).-

O Escrevente Autorizado, Tiago Granadier Bizelo de Assis (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, *Recebed* (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321GB000071935OD21Y

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

- MATRÍCULA

$$= 24.397 =$$

FOLHA

= 02 =

- VERSO

AV-07/24.397 (FALECIMENTO) – Em 30 de setembro de 2.021. Procede-se a presente averbação de acordo com a certidão 26 de agosto de 2.021, extraída da escritura de três de julho de dois mil e treze (03/07/2.013), lavrada à pág. 162 do Livro nº. 369, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, para ficar constando o falecimento de **João Baptista Cunha de Oliveira**, ocorrido em 12 de janeiro de 2.013. **(Protocolo nº. 135.279 de 02/09/2.021).**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Escrevente Autorizado, Tiago Granadier Bizelo de Assis (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, *José Osvaldo* (José Osvaldo de Melo)

Selo Digital: 120980331RN000071941KL21R

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

[illegible]

O Escrevente Autorizado, _____ (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321MB000071942UK215

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

Continua na folha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

- MATRÍCULA

$$= 24.397 =$$

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2  REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventías - CNS (CNJ) 12.098-0

AV-09/24.397 (INDISPONIBILIDADE) - Em 30 de setembro de 2.021. Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento nº. 39/2.014 da Corregedoria Nacional de Justiça, para ficar constando que por decisão do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Amparo/SP – Processo nº. 00334006520095150060 e ofício nº. 201512.0914.00095997-1A-200, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SANDRA MARIA CARLETTI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 079.691.748-50, e de **MARIO SÉRGIO DE CAMPOS LEME**, inscrito no CPF sob nº. 968.383.538-49. (Protocolo nº. 135.550 de 29/09/2.021). XXX XXX.XXX.XXX.XXX.XXX.

O Escrevente Autorizado, Tg/1. (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, Jose O. de Melo (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331FH000072004LE21F

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

Av-10/24.397 (EXISTENCIA DE AÇÃO - Artigo 828 CPC) - Em 08 de novembro de 2.021. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, e de acordo com o requerimento de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um (22-10-2.021), devidamente instruído com a certidão expedida pela 1ª Vara desta Comarca de Amparo-SP, para constar que a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que foi distribuída no dia 14 de julho de 2.009, e admitida em juízo, Processo nº.0004723-84.2009.8.26.0022 à 1ª Vara desta Comarca de Amparo-SP, no valor de R\$112.612,90, atualizado em 11/2/2.018 - R\$449.583,51, tendo como exeqüente Banco Bradesco S.A., CNPJ nº.60.746.948/0001-12 e como executado KW Industria Nacional de Tecnologia Eletrônica Ltda Epp., CNPJ nº.56.913.627/0001-98, Mario Sergio de Campos Leme, CPF nº.968.383.538-49 e Sandra Maria Carletti de Oliveira Leme, CPF nº.079.691.748-50. (Protocolo nº.135.812 de 22/10/2.021, reentrada em 28/10/2.021).x.x

A Escrevente Autorizada, Vanessa Forner da Cruz (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331GE000075066CQ21N

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

AV-11/24.397 (PENHORA – 50%) – Em 22 de junho de 2.022. De acordo com a Certidão de Penhora – PH000417844, expedida em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 24.397 =

FOLHA

= 03 =

VERSO

(25/05/2.022), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente por Marta Avona dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº.00047238420098260022, do 1ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, movida por Banco Bradesco S.A., CNPJ nº.60.746.948/0001-12, contra KW Industria Nacional de Tecnologia Eletrônica Ltda., CNPJ nº.56.913.627/0001-98, Mario Sergio de Campos Leme, CPF nº.968.383.538-49, e Sandra Maria Carletti de Oliveira, CPF nº.079.691.748-50, no valor de R\$631.104,04 (seiscentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e quatro centavos), foi penhorado partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Sandra Maria Carletti de Oliveira e Mario Sergio Campos Leme. Foi nomeado depositário do imóvel, a executada Sandra Maria Carletti de Oliveira. **Observação:** Juntamente com o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada também a garagem nº.19 do Edifício São José, objeto da matrícula nº.24.398 do Livro 2-RG desta Serventia. **OBSERVAÇÕES:** A averbação da presente penhora, não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação ou arrematação, expedida na ação de execução, em virtude da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, dos executados Sandra Maria Carletti de Oliveira e Mario Sérgio de Campos Leme, decretada pela Vara do Trabalho de Amparo/SP, conforme se observa da averbação nº.09 (nove). VALOR BASE PARA EFEITO DE CÁLCULO: R\$315.552,02 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). (Protocolo nº 138.073 de 25/05/2.022).-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, *Fernanda de Paula*. (Fernanda de Paula).

O Oficial, *Jose Osvaldo de Melo*. (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321GG000095030XO22F

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

Documentação Eletrônica
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital